

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6218 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de abril de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalsrc@gmail.com](mailto:camaramunicipalsrc@gmail.com)  
**EM DEFESA DO CIDADÃO**

### **PORTARIA Nº 49/2023**

**Nomeia as Comissões Permanentes e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta casa de Leis.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Vereadores abaixo relacionados para constituírem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, pelo período desta legislatura conforme os termos regimentais.

#### **Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas:**

**Presidente:** Emerson Damião Mendes

**Relator:** Aurelino de Melo Serpa

**Membro:** Adenilson Brasileiro Amaral

#### **Membros da comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos**

**Presidente:** Regina Toldão dos Santos

**Relator:** Ogier da Silva Furtado

**Membro:** Fabio Rocha da Silva

#### **Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final**

**Presidente:** Lenielson Barbosa dos Santos

**Relator:** Bruno Mendes do Amaral

**Membro:** Jânio Vogado dos Santos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**Santa Rita de Cássia- BA, 28 de Abril de 2023.**

  
Orivaldo Ribeiro Brandão  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---